

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2025 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.535, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Altera o art. 3º da Portaria GM/MS nº 5.689, de 7 de novembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria GM/MS nº 5.689, de 7 de novembro de 2024, que instituiu, no âmbito do Ministério da Saúde, Câmara Técnica Assessora sobre o Pé Torto Congênito - CTA - PTC, com a finalidade de oferecer subsídios para o aperfeiçoamento, integração e qualificação do cuidado às pessoas com Pé Torto Congênito no Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência - PNAISPD, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

a)

b)

c) um do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.